

# Boletim de Serviço

nº 636, de 09 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 19/2023, de 06 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 20/2023, de 06 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 21/2023, de 06 de janeiro de 2023.....	06

Portaria - SEI nº 019, de 06 de janeiro de 2023

**PROCESSO Nº 23546.070736/2022-05**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta ) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1204/2022, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 620, de 09 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.070736/2022-05 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 4/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26831028](#)), 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 020, de 06 de janeiro de 2023

**PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria-SEI nº 846, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 936, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 1046, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1192, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 614, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 5/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26844951](#)), 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria Da Silva Neme**  
**Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 021, de 06 de janeiro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.020955/2022-44**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 915, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 565, de 25 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 977, de 19 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 577, de 20 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1048, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 593, de 20 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1232, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 620, de 09 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.020955/2022-44, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 6/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26845090](#)), 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria Da Silva Neme**  
**Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh**